UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

SETOR DE TI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Rogério Paiva de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1675048
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	setor de TI
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rogério Paiva de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **setor de TI** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**61,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**61,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	9,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) é caracterizada por uma participação estratégica, multifacetada e de impacto institucional, combinando gestão de infraestrutura, governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e suporte à inclusão acadêmica. O trabalho que desenvolvi ao longo dos anos consolidou saberes práticos e teóricos que, acredito, justificam a progressão para o nível pleiteado.

Meu histórico de dedicação à universidade remonta ao período de março de 2009 a fevereiro de 2010, quando atuei como secretário do Curso de Formação Intercultural de Educadores Indígenas (FIEI). Sendo 2009 o ano de criação do curso regular, destaquei-me por uma atuação ativa no vestibular específico junto à COPEVE, no planejamento logístico para os alunos do interior e na viabilização de alojamentos e acomodações durante os módulos presenciais na capital, gerando competências em logística e acolhimento inclusivo.

No âmbito da gestão patrimonial, atuei nas Comissões de Bens Não Inventariados nas edições de 2023, 2025 e 2026, realizando levantamentos físicos detalhados e a devida regularização de ativos. Destaco a extrema importância do ciclo de 2025 frente à auditoria externa da Controladoria-Geral da União (CGU), motivada por inconformidades patrimoniais da época. Esse processo me gerou um saber em auditoria, conformidade e controle de ativos, cujas boas práticas continuam sendo aplicadas nas atividades da comissão de 2026, que seguem em andamento regular até a presente data.

Na governança de TIC, participei do desenvolvimento estratégico de uma norma essencial e de uma cartilha para orientar o uso seguro e responsável dos recursos de TI na Faculdade de Educação (FaE/UFMG). Esses documentos foram desenvolvidos atendendo com rigor aos critérios e pedidos da auditoria interna da instituição. Como resultado, meu trabalho promoveu a conformidade com a LGPD, protegeu dados estratégicos, institucionais e pessoais, e fortaleceu as atividades acadêmicas e administrativas da unidade.

A consolidação dessa minha competência administrativa é diretamente sustentada por minha formação acadêmica. As disciplinas de ambas as graduações aprimoraram meu desempenho nas atividades administrativas. Essa correlação foi relevante para que eu pudesse participar do planejamento da infraestrutura e gerir recursos públicos com eficiência, justificando o impacto dos cursos na modernização

institucional. Soma-se a isso o conhecimento socioambiental gerado, que apoia o planejamento, a gestão e o desenvolvimento da Faculdade de Educação da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei nas Comissões de Bens Não Inventariados da unidade nas edições de 2023, 2025 e 2026, realizando levantamentos físicos detalhados e a devida regularização de ativos. Destaco a extrema importância do ciclo de 2025 frente à auditoria externa da CGU, motivada por inconformidades patrimoniais da época. As atividades da comissão de 2026 seguem em andamento regular até a presente data.*

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Disciplinas de ambos os cursos aprimoraram o desempenho em atividades administrativas. Essa correlação é relevante para planejar a infraestrutura e gerir recursos públicos com eficiência, justificando o impacto das graduações na modernização institucional. Soma-se a isso o conhecimento socioambiental gerado, que apoia o planejamento, a gestão e o desenvolvimento da Faculdade de Educação da UFMG.*

3. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *A norma é essencial para garantir o uso seguro, responsável e eficiente dos recursos de TIC, protegendo dados institucionais e pessoais, promovendo a conformidade com a LGPD e fortalecendo as atividades acadêmicas e administrativas da Faculdade de Educação/UFMG. Este documento foi desenvolvido de forma estratégica, atendendo com rigor aos critérios e pedidos da auditoria interna da instituição.*

4. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Esta cartilha é fundamental para orientar o uso seguro e responsável dos recursos de TI na Faculdade de Educação/UFMG. Ela protege dados estratégicos, garante a integridade das atividades acadêmicas e administrativas e promove a cultura de segurança da informação no cotidiano institucional. Seguir essas diretrizes mitiga riscos cibernéticos e assegura a privacidade de toda a nossa comunidade*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *No período de março de 2009 a fevereiro de 2010, atuei como secretário do Curso de Formação Intercultural de Educadores Indígenas (FIEI). Sendo 2009 o ano de criação do curso regular, destaca-se minha atuação ativa no vestibular específico junto à COPEVE, no planejamento logístico para os alunos do interior e na viabilização de alojamentos e acomodações durante os módulos presenciais na capital*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 09:57

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.